



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 028/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 029/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

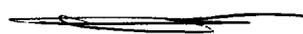
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas com material de consumo junto ao Banco do Povo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	Comércio e serviços		
23.694	Serviços financeiros		
23.694.0059	Geração de emprego e renda		
23.694.0059.2	Atividade		
23.694.0059.2.441	Manutenção das atividades do Banco do Povo	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	Comércio e serviços		
23.694	Serviços financeiros		
23.694.0059	Geração de emprego e renda		
23.694.0059.2	Atividade		
23.694.0059.2.441	Manutenção das atividades do Banco do Povo	R\$	1.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

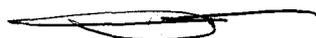

Presidente

3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).



ELIAS CHEDIK

Presidente

dlom